



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

cultura
niterói

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



TERMO Nº 013/2019

Origem: Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN sob o nº 037/2018

Modalidade adotada: Pregão Presencial

Processo administrativo/FAN/220/001379/2018

Contrato registrado sob TERMO nº039/2018.

Meta 4 – etapas 4.1 e 4.2. – NITERÓI ALEM DA PONTE – CONVENIO FUNARTE Nº 032/2017 SICONV N 858818/2017 – “ALÉM DA PONTE – CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES”

SMC/FAN/220/4379/18

Fis 102

Sergio Luiz G. Soares
Matricula 2229373
Secretaria Municipal das Culturas

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 039/17, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN E GR PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA-ME.

A **FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN**, Administração Pública indireta municipal, com sede à Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói/RJ, CEP 24.210-470, inscrita no CNPJ 28.550.176/0001-36, representada neste ato pelo Presidente, o Sr. André Diniz da Silva, brasileiro, solteiro, historiador, portador da Carteira de Identidade nº 085263929 IFP-RJ e do CPF nº 005.663.487-05, nomeado e empossado na forma da Lei conforme Portaria/FAN, doravante denominada como **CONTRATANTE** e de outro lado, **GR PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA-ME**, situada à Rua Monte Alegre, 168, apt 101, Santa Teresa/RJ, CEP 20240190, CNPJ nº 16726605/0001-02, representado por Guilherme Malaquias dos Reis Portes, brasileiro, solteiro, empresário, RJ 128522554 DIC/RJ e CPF 087803287-84, residente e domiciliado à Rua Monte Alegre, 168/apt 101, Santa Teresa/RJ e Angelo Felipe Reis Portes, brasileiro, solteiro, empresário, RG 12142996-3 Detran-RJ e CPF 04353036602, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, 168/101, Santa Teresa/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO SOB O Nº 039/2018** com fundamento no processo administrativo FAN 220/001379/2018 e artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Prorrogação do prazo de duração por 04 (quatro) meses do contrato, sob o nº 039/2018, sem despesa e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, relativo à contratação de empresa especializada em produção de vídeo e fotografia para execução de serviços de memória e registro das ações, com dedicação exclusiva de mão de obra e locação de material, o que inclui captação de imagens, edição e finalização, direcionada a produção e gravação de conteúdos no Projeto “Niterói Além da Ponte”, conforme Convênio SICONV nº 858818/2017, ora celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói – FAN, com acordo/aceite da contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do presente Termo Aditivo não poderá ser Objeto de cessão ou transferência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA é obrigada a se manter, durante toda a execução do presente Termo, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas,

16.726.605/0001-02
GR PORTES MACHADO AUDIO VISUAL
LTDA-ME

Rua Monte Alegre, 168 - Apt. 101
CEP 20240-193 - SANTA TERESA

RIO DE JANEIRO- RJ



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

cultura
niterói

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá reapresentar junto à FAN: Certidão Negativa de débito e contribuições federais / regularidade do INSS (CND); Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade e/ou a cada Fatura apresentada na forma dos artigos 27 ao 32 da Lei Federal 8666/93.

PARÁGRAFO QUARTO – DO PRAZO – O presente TERMO terá duração de por 04 (quatro) meses, a contar de 09/07/2019, com previsão de prorrogação na forma da Lei Federal 8666/93.

PARÁGRAFO QUINTO: Comprovada à prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei 12.846/13, o presente instrumento jurídico poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA _ DA PUBLICAÇÃO — A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 da lei 8666/93. Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente termo serão solucionados através de entendimentos, por escrito, formalizando-se Termo Aditivo. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói/RJ, 05 de Julho de 2019.
André Diniz
Presidente
Matrícula: 170142

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

PRESIDENTE André Diniz da Silva

GR PORTES

TESTEMUNHAS

GR PORTES
Machado Audio
C. Ltda-ME
Rua Monte Alegre, 168 - Apt. 108
CEP 20240-193 - SANTA TERESA
RIO DE JANEIRO - RJ

Elena P. Ribeiro
Mat. 177.009.053-6
Fundação de Arte de Niterói

2

16.726.605/0001-02

GR PORTES MACHADO AUDIO
LTDA-ME

Rua Monte Alegre, 168 - Apt.
CEP 20240-193 - SANTA TERESA

RIO DE JANEIRO- RJ

SINC/FAN/2019/379/18
Fig. 108
Rub.

Serviço de
Matrícula 1726605/0001-02
Secretaria Municipal de Cultura

Atribuna

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor salvo na condição de menor aprendiz, a partir de quatorze anos. Niterói, ____ de ____ de 2019.

(proprietário/representante legal)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

(pessoa jurídica), inscrita no

por intermédio de seu representante legal (a)

portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e inscrito (a)

DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas

suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento

ainda, declaração de inidoneidade para licitar e contratar, nem

qualquer Entidade de Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal

ainda vigorem. Niterói, ____ de ____ de 2019.

(representante legal)

ANEXO IV

TERMO DE VISTORIA DE IMÓVEL

Endereço do Imóvel: _____

QUESTÕES FINANCEIRAS

Valor mensal proposto para Locação: _____

Os Encargos Locatícios são os que seguem:

Os Encargos Locatícios são os que seguem:

QUESTÕES PRELIMINARES

Poderá haver a imediata ocupação do imóvel: () Sim () Não

Será necessária a realização de reforma/repairo no imóvel: () Sim () Não

Caso a resposta seja afirmativa:

Quais as reformas/repairs que precisam/deverem ser realizadas

utilização do imóvel e o funcionamento do serviço:

QUESTÕES ESTRUTURAS

O imóvel está localizado em um bairro de fácil acesso a

serviços? () Sim () Não

Observações adicionais quanto à localização do imóvel:

Há disponibilidade de transporte coletivo para vários pontos

() Sim () Não

Caso a resposta seja afirmativa:

Quais os transportes coletivos que podem ser utilizados para a

Outras observações adicionais quanto à localização do imóvel:

Qual o tamanho da área construída?

O imóvel possui dependências internas com pisos, paredes, portas

fechaduras em perfeitas condições de uso e em bom estado

() Sim () Não

Observação:

As instalações e acessórios hidráulicos (torneiras, descargas

sanitários, tanque e pias) do imóvel estão em

funcionamento: () Sim () Não

Observação:

O imóvel possui quantas salas com banheiro? _____

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO DE NITERÓI, para atender a demanda da Fundação de Niterói.

Wagner Ferreira Machado - Matrícula: 437.300-7 - GTIC

Herdley de Souza Moraes - Matrícula: 437.383-29 - GTIC

e Impedimentos do Gestor Responsável.

em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE PREGÃO

REMARCAÇÃO

de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói

que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s)

interessado(s). Nº: 02/2019.

AVISO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE

PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE QUE INTEGRAM A

PSICOSSOCIAL DE NITERÓI DE ACORDO COM AS

6/2002 E GIMS 124/2012

29/07/2019 HORA: 10:00

993/2018

encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou na

ou levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

DENOMINADA DE RECURSOS HUMANOS

RIZ DE NUNES FEITOSA, cargo Médico Generalista,

72-1, com lotação no HOF

referente ao processo nº 200/007847/2019.

contar da última publicação, que se fará durante 03 (três)

Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos

Municipais e Processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre

realizada do Exame Demissional.

LISTA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

venios mensais de ALINE MACHARET DE OLIVEIRA

em Enfermagem, matrícula nº 434.361-2, nível Médio,

fixado Permanentemente, aplicando-se aos proventos a forma de

deste previsto no parágrafo único do artigo 6-A da Emenda

SICORHU nº 221/2019)

LISTA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

proventos mensais de JANE MARIA DA SILVA

Administrativo, Matrícula nº 228.171-5, Classe A, Referência

fixado Permanentemente, com os proventos fixados conforme artigo

2º da EC 47/05. Ref. Processo: 200/14298/2018, de

SICORHU nº 221/2019)

LISTA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

proventos mensais de JANE MARIA DA SILVA

Administrativo, Matrícula nº 228.171-5, Classe A Referência

fixado Permanentemente, aplicando-se aos proventos a forma de

deste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC

10/14299/2018.

LISTA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

proventos mensais de JANE MARIA DA SILVA

Administrativo, Matrícula nº 228.171-5, Classe A Referência

fixado Permanentemente, aplicando-se aos proventos a forma de

iluminação, e sonorização para atender o Projeto "Domingo no Parque", a ser realizado no Parque Palmir Silva, localizado no Horto-do Barreto, em Niterói/RJ, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência - Edital de Licitação nº 015/2019. Adjudicando o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante 4HEADS EVENTOS vencedora do Edital de Licitação/FAN nº 015/2019, devidamente habilitada e classificada, no valor total de R\$ 88.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais), conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO / FAN Nº 019/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CONVENIO 265/2018 - CONVENIO SICONY Nº 873492/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SDCI SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA/ MINISTÉRIO DA CIDADANIA E A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN. - PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/000789/2019.

A Fundação de Arte de Niterói - FAN, por meio do seu Presidente e no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal 3083/2014 c/c Lei Municipal 3086/2014 torna pública a abertura do Processo Seletivo Público Simplificado em cumprimento ao convênio SICONY nº 873492/2018 celebrado entre a Fundação de Arte de Niterói - FAN e a SDCI/Secretaria Especial da Cultura/ Ministério da Cidadania, visando à contratação temporária à necessidade temporária de excepcional interesse público, de pessoal por tempo determinado para os serviços de Assistente de produção, Designer Gráfico (web) e Cinegrafista, conforme justificativa constante do Processo Administrativo/FAN nº 220/000789/2019. Informações: Fundação de Arte de Niterói - FAN, situada à Rua Presidente Pedreira, 98, Inq. Niterói / RJ. Telefone: 21 2719-9900 de 11 às 17 h. Período de inscrições = 15/07/2019 a 29/08/2019 (inscrições gratuitas). O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio eletrônico da FAN: www.culturanniteroi.com.br.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 078/2019 Instrumento/espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato registrado sob o nº 039/2018, Partes do termo aditivo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e GR PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA-ME; Resumo do Objeto: prorrogação do prazo de vigência/execução por 04 (quatro) meses do contrato, sob o nº 039/2018, sem despesa e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, relativo à contratação de empresa especializada em produção de vídeo e fotografia para execução de serviços de memória e registro das ações, com dedicação exclusiva de mão de obra e locação de material, o que inclui captação de imagens, edição e finalização, direcionada a produção e gravação de conteúdos no Projeto "Niterói Além da Ponte", conforme Convênio SICONY nº 8588/18/2017, ora celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói - FAN; Fundamentação Legal: art 57, II da Lei nº 8.666/93; processo administrativo/FAN/220/001379/2018, origem: licitação pública/FAN, Edital 037/2018 - prégo presencial, REALIZAÇÃO DO PROJETO: "NITERÓI ALÉM DA PONTE" - CONVENIO FUNARTE Nº 032/2017 - SICONY Nº 8588/18/2017. "ALEM DA PONTE" - "CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICIPIOS FLUMINENSE" - META 4 - ETAPAS 4.1 (itens 4.1.1 e 4.1.2) e 4.2 (itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3 e 4.2.4); Data da Assinatura contratual: 05/07/2019; registrado no livro nº 05, fls. 40vº, termo registrado sob o nº 078/2019.

NITERÓI PREV
Atos do Presidente

SMC/FAN 220/1379/18 13.409 Sergio Luiz Soares
Mariana 12029573
Secretaria Municipal das Culturas

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Adjunta de Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 - Centro - Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas. Em caso de esclarecimentos entrar em contato no telefone nº (021) 2789-6042. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o disposto no item 3.2. do edital.

Mangaratiba-RJ, 12 de julho de 2019.

ELEN GARCIA MACHADO
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

PROCESSO Nº: 3.916/2019; TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; ABERTURA: 25/07/19 - às 14hs; FUNDAMENTO LEGAL: DM nº 2.918/06, LC nº 123/06 e LF nº. 10.520/02 e 8.666/93 com suas alterações e normas complementares;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

PROCESSO Nº: 6.481/2019; TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Aquisição de materiais de didáticos pedagógicos; ABERTURA: 26/07/19 - às 11hs; FUNDAMENTO LEGAL: DM nº 2.918/06, LC nº 123/06 e LF nº. 10.520/02 e 8.666/93 com suas alterações e normas complementares;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

PROCESSO Nº: 6.914/19; TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para atender as escolas municipais; ABERTURA: 26/07/19 - às 14hs; FUNDAMENTO LEGAL: DM nº 2.918/06, LC nº 123/06 e Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 com suas alterações e normas complementares;

Atendimento das 13:30 às 16 hs, de segunda à sexta - feira; Da Retirada dos Editais: Através de pessoa devidamente identificada, com o carimbo de CNPJ da empresa, 02 resmas de papel A4, por edital; Os Editais e seus respectivos anexos, com maiores esclarecimentos, estão à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura, à Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 305, 3º andar - Centro - Nilópolis - RJ.

Nilópolis, 11 de Julho de 2019.

ROMEY LIMA FILHO
Coordenador de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA E SANEAMENTOAVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2018

Conforme parecer da Assessoria Jurídica tornamos público o INDEFERIMENTO e DEFERIMENTO dos RECURSOS INTERPOSTOS pelas empresas CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA - Processo n.º 510004457/2018 - DEFERIDO; CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA SA - Processos n.º 510004702/2018, 510004499/2018, 510004703/2018, 510004501/2018, 510004698/2018, 510004700/2018, 510004500/2018, 510004705/2018 e 510004704/2018 - INDEFERIDO; PLANEX ENGENHARIA LTDA - Processo n.º 510004467/2018 - DEFERIDO; DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - Processo n.º 510004715/2018 - DEFERIDO; ENIMONT EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGEM LTDA - Processo n.º 510004710/2018 - INDEFERIDO; CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA SA - Processos n.º 510004701/2018 e 510004699/2018 - DEFERIDO; ENGEFORM LTDA - Processo n.º 510004503/2018 - DEFERIDO; MAP SA - Processo n.º 510004679/2018 - DEFERIDO; SANER RIO CONSTRUÇÕES LTDA - Processo n.º 510004511/2018 - DEFERIDO; PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES SA - Processo n.º 510004473/2018 - DEFERIDO; FBS CONSTRUÇÃO SA - Processo n.º 510004440/2018 - DEFERIDO; HYDRA ENGENHARIA LTDA - Processo n.º 510004670/2018 - DEFERIDO; PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA - Processo n.º 510004497/2018 - DEFERIDO; SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA - Processo n.º 510004512/2018 - INDEFERIDO; referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 012/2018 - Processo n.º 510001880/2018, bem como, marcar continuidade do certame, para o dia 18 / 07 / 2019, às 14:00 horas no endereço Rua Coronel Gomes Machado, nº 258 - Centro - Niterói/RJ (Sede da Defesa Civil).

Niterói, 12 de julho de 2019.

LINCOLN THOMAZ DA SILVEIRA
Presidente da CEL.

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2018

A Comissão especial de Licitação comunica aos interessados que no dia 18/07/2019 às 14:00hrs, os licitantes deverão apresentar documento de revalidação das propostas de preços, uma vez que as mesmas se encontram com mais de 60 dias da apresentação, sob pena de desclassificação.

Niterói, 12 de julho de 2019.

LINCOLN THOMAZ DA SILVEIRA
Presidente da CEL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Proc. 510001331/2019

OBJETO: contratação de empresa para a execução das obras e/ou serviços de manutenção da Praça do Caminho Niemeyer, onde se encontram as obras arquitetônicas como Teatro Popular, Memorial Roberto Silveira e Fundação Oscar Niemeyer localizados na Região Central, no Município de Niterói/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2019 às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035

Niterói, 11 de julho de 2019.

FABIO NASCIMENTO.
Presidente da CLP.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato contratual nº 078/2019 - Instrumento/espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato registrado sob o nº 039/2018; Partes do termo aditivo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e GR PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA-ME; Resumo do Objeto: prorrogação do prazo de vigência/execução por 04 (quatro) meses do contrato, sob o nº 039/2018, sem despesa e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, relativo à contratação de empresa especializada em produção de vídeo e fotografia para execução de serviços de memória e registro das ações, com dedicação exclusiva de mão de obra e locação de material, o que inclui captação de imagens, edição e finalização, direcionada a produção e gravação de conteúdos no Projeto "Niterói Além da Ponte", conforme Convênio SICONV nº 858818/2017, ora celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói - FAN; Fundamentação Legal: art 57, II da Lei nº 8.666/93; processo administrativo/FAN/220/001379/2018, origem: licitação pública/FAN, Edital 037/2018 - pregão presencial, REALIZAÇÃO DO PROJETO: "NITERÓI ALÉM DA PONTE" - CONVÊNIO FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017. "ALÉM DA PONTE" - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES" - META 4 - ETAPAS 4.1 (itens 4.1.1 e 4.1.2) e 4.2 (itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3 e 4.2.4); Data da Assinatura contratual: 05/07/2019; registrado no livro nº 05, fis. 40vs, termo registrado sob o nº 078/2019.

Extrato contratual Nº 079/2019 - Instrumento/espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019; Partes do Termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (contratante) e BRAZÓTUR LTDA (contratada); Resumo do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2019, relativo à prestação de serviços de pré-produção, produção e logística de eventos no projeto "Niterói Além da Ponte", conforme convênio SICONV nº 858818/2017 (celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói - FAN), referente a Meta 1 e meta 3.1 (itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sem inserção de despesa e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro. Prazo de vigência/execução: 04 (quatro) meses; Fundamentação legal: Origem: EDITAL LICITAÇÃO PÚBLICA/FAN - Nº 026/2018; Modalidade adotada: pregão Presencial; "REALIZAÇÃO DO PROJETO: "NITERÓI ALÉM DA PONTE" - CONVÊNIO SICONV Nº 858818/2017. Meta 1 (Etapa 1.1: itens 1.1.1, 1.1.2 e Etapa 1.2: itens 1.2.1 e 1.2.2) e meta 3.1 (itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3); PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN Nº 220/001174/2018; Registrada: Termo nº 079/2019, fis. 41, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 05/07/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 080/2019 - Instrumento/espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato registrado sob o nº 038/2018; Partes do termo aditivo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (contratante) e TR LOCAÇÕES & EVENTOS EIRELI (contratada); Resumo do Objeto: prorrogação do prazo de vigência/execução por 04 (quatro) meses do contrato, sob o nº 038/2018, sem despesa e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecer estrutura, com equipamentos, profissionais e serviços de suporte à produção do Projeto Niterói Além da Ponte, para 32 apresentações em 16 municípios do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Projeto "Niterói Além da Ponte", conforme Convênio SICONV nº 858818/2017 (celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói - FAN), Meta 3, etapa 3.1, itens 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6 e 3.1.7; Fundamentação Legal: art 57,II da Lei nº 8.666/93; processo administrativo/FAN/220/001184/2018, origem: licitação pública/FAN, EDITAL DE LICITAÇÃO / FAN Nº 025/2018 - MODALIDADE adotada: PREGÃO PRESENCIAL - REALIZAÇÃO DO PROJETO: "NITERÓI ALÉM DA PONTE" - CONVÊNIO SICONV Nº 858818/2017 - "ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES" - META 3: ETAPA: 3.1 - Itens 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6 e 3.1.7 - PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN Nº 220/001184/2018. Data da Assinatura contratual: 05/07/2019; registrado no livro nº 05, fis. 41 verso, termo registrado sob o nº 080/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 29

CONTRATANTE: Município de Paty do Alferes.
CONTRATADA: Valence Máquinas e Equipamentos Ltda
Valor: R\$ 224,90 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)
OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira e uma Escavadeira hidráulica para atender as necessidades da Prefeitura.
Conforme Contrato de Repasse OGU MAPA 873535/2018 - Operação 1055539-52
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.01.20.601.0019.1159. 3.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material permanente - Fonte de recursos 15- Royalties
Processo administrativo: nº 431/2019 -Pregão n 031/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 31

CONTRATANTE: Município de Paty do Alferes.
CONTRATADA: Valence Máquinas e Equipamentos Ltda
Valor: R\$ 352,98 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos)
OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira e uma Escavadeira hidráulica para atender as necessidades da Prefeitura.
Conforme Contrato de Repasse OGU MAPA 873535/2018 - Operação 1055539-52
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.01.20.601.0019.1159. 3.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material permanente - Fonte de recursos 15- Royalties
Processo administrativo: nº 431/2019 -Pregão n 031/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 30

CONTRATANTE: Município de Paty do Alferes.
CONTRATADA: Valence Máquinas e Equipamentos Ltda
Valor: R\$ 349,147,02 (trezentos e quarenta e nove mil cento e quarenta e sete reais e dois centavos)
OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira e uma Escavadeira hidráulica para atender as necessidades da Prefeitura.
Conforme Contrato de Repasse OGU MAPA 873535/2018 - Operação 1055539-52
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.01.20.601.0019.1159. 3.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material permanente - Fonte de recursos 38-Convênio União
Processo administrativo: nº 431/2019 Pregão n 031/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 32

CONTRATANTE: Município de Paty do Alferes.
CONTRATADA: Valence Máquinas e Equipamentos Ltda
Valor: R\$ 221.675,10 (duzentos e vinte e um mil, seicentos e setenta e cinco reais e dez centavos)
OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira e uma Escavadeira hidráulica para atender as necessidades da Prefeitura.
Conforme Contrato de Repasse OGU MAPA 873535/2018 - Operação 1055539-52
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.01.20.601.0019.1159. 3.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material permanente - Fonte de recursos 38- Convênio União
Processo administrativo: nº 431/2019 -Pregão n 031/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 35

CONTRATANTE: Município de Paty do Alferes.
CONTRATADA: Agro-Vale Muriaé Máquinas Agrícolas Ltda
Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão trucaado traçado e implementos Agrícolas.
Conforme Contrato de Repasse OGU MAPA 877283/2018 - Operação 1061009-91
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.01.20.601.00019.1159. 3.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material permanente - Fonte de recursos 38- Convênio União
Processo administrativo: nº 396/2019 -Pregão n 028/2019

